

RELATÓRIO Nº , DE 2012

Da **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**, sobre a Mensagem Nº 110, de 2012 (Mensagem nº 533, de 4 de dezembro de 2012, na origem), da Senhora Presidenta da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, o nome de **JOSÉ AMIR DA COSTA DORNELLES**, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira Diplomática do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Timor-Leste.*

RELATOR: Senador **JARBAS VASCONCELOS**

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidenta da República deseja fazer do Senhor **JOSÉ AMIR DA COSTA DORNELLES**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de Timor-Leste.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV), à luz do que damos início à análise curricular do Senhor Ministro de Carreira, com base no *curriculum vitae* apresentado pelo seu Ministério de origem.

Consta no documento que o Ministro **José Amir da Costa Dornelles** ingressou no Curso Preparatório para a Carreira Diplomática, do Instituto Rio Branco, em 1976, tornando-se, no ano subsequente, Terceiro-Secretário. Em 1983, ingressou no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e, em 2001, defendeu a tese, junto ao Curso de Altos Estudos, *A Venezuela sob Chávez e suas Relações com o Brasil*.

Dentre as relevantes funções assumidas no Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, o Ministro exerceu a assistência na Divisão de África II (1977), no Cerimonial (1979 e 2008), na Divisão de Política Comercial (1989), na Divisão de Agricultura e Produtos de Base (1991), na Secretaria de Relações com o Congresso (1992). Ademais, destacam-se a chefia da Divisão da América Central e Setentrional (2001), da Divisão dos

Estados Unidos e Canadá (2003); a subchefia do Cerimonial (2009); e a Chefia de Gabinete da Subsecretaria-Geral Política-I (2011).

No Exterior, integrou os quadros diplomáticos brasileiros em Argel (1978), Viena (1982), Nairobi (1986), Caracas (1997) e Montevideu (2006). Foi, ainda, membro da Representação brasileira junto aos Organismos Internacionais em Viena (1984) e da Missão junto à Comunidade Econômica Europeia, Bruxelas (1993).

Em reconhecimento pela excelência de seus serviços, foram-lhe laureadas as comendas Ordem do Mérito Nacional, Costa do Marfim, grau de Cavaleiro (1979); Ordem do Libertador San Martin, Argentina, grau de Oficial (1980); Ordem da Águia Asteca, México, Comenda (2003); Medalha do Pacificador, Brasil (2007); Medalha Mérito Santos-Dumont, Brasil (2007); Ordem do Rio Branco, Brasil, grau de Grande Oficial (2009); Medalha da Vitória, Ministério da Defesa, Brasil (2010); Legião da Honra, França, grau de Oficial (2010).

O país para o qual o Ministro de Carreira é indicado para assumir a função de Embaixador situa-se perto da Indonésia e possui território de magnitude equivalente à metade do estado de Alagoas. Com efeito, seu território integra uma ilha cuja metade pertence efetivamente à Indonésia. São idiomas oficiais o português e o tétum; cabe ressaltar que é o único país da Ásia e Oceania que tem o português como língua oficial. A principal religião é o catolicismo; sua unidade monetária, o dólar americano. Possui um dos índices mais altos de pobreza do mundo e sua posição no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é 147^a entre os 187 países listados; o índice de analfabetismo é de 51%. A comunidade brasileira estimada é de 300 pessoas.

O Brasil possui ampla linha de cooperação com Timor-Leste, amparada pelo Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, firmado em 20 de maio de 2002 e promulgado em 19 de janeiro de 2005. Timor é um dos países que mais recebem recursos da cooperação externa brasileira: o orçamento de 2012 contempla o investimento de US\$ 8 milhões, quase US\$ 6 milhões provenientes da Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério das Relações Exteriores. As principais áreas pelas quais se espraiam a cooperação são a formação profissional e mercado de trabalho, a educação, a justiça, a parlamentar, a segurança nacional, cultura, esportes, meio ambiente e saúde.

No que atine à cooperação parlamentar, dez técnicos do Parlamento Nacional de Timor-Leste participaram, pela primeira vez, do Programa de Capacitação de Analistas Legais, realizado em 2012 pela Câmara dos Deputados. A capacitação insere-se no âmbito do Protocolo de Cooperação entre a Câmara dos Deputados do Brasil e o Parlamento Nacional de Timor-Leste assinado em janeiro de 2005.

Quanto às relações comerciais, elas ainda são modestas. Entre 2007 e 2011, o intercâmbio comercial com o país cresceu cerca de 380%, e passou de US\$ 196 mil para US\$ 942 mil.. Segundo o relatório da Chancelaria, há oportunidades inexploradas para o Brasil no campo da engenharia civil. O país precisa de forte investimento em infraestrutura e dispõe de recursos advindos de seu Fundo do Petróleo e de organismos internacionais como o Banco Asiático de Desenvolvimento. Cabe ressaltar que o petróleo é a principal fonte de renda do Governo, 97% das receitas em 2011.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito desse Relatório. Dessa forma, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator